



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 078/2015, de 01 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.065/2015 de 01 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.029 – Manutenção das Atividades de Apoio a Agropecuária
Modalidade: 335000.00.00.000.0 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
..... R\$ 6.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.029 – Manutenção das Atividades de Apoio a Agropecuária
Modalidade: 31900.00.00.000.0 – Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 01 de dezembro de 2015

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 01/12/2015

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças